
DECRETO Nº 948
de 23 de ABRIL de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 238.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2341, de 23 de ABRIL de 2024,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.048 - AQUIS.VEIC., ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS EQUIP.

1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

15.452.0022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.052 - PAVIMENT.ASFALTICA VIAS E AVS. NA SEDE, DIST.Z.RUR

1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 238.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0012 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.088 - MANUT DA EDUCACAO BASICA 25%

1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0012 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.046 - CONST.AMPL.E REF. ESCOLAS MUNICIPAIS

1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

15.452.0022 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.051 - AQUIS.VEIC., MOVEIS E UTENS. VIAS URBANAS

1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 948
de 23 de ABRIL de 2024.

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.055 - CONSTR.AMPL.E URBANIZ.ESPACOS RECREATIVOS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.061 - CONSTR.REF.GIN.POLIESP. OU QUADRAS COBERTAS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL
23.695.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUT.FESTIVIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.050 - URBANIZACAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.029 - CONSTR.SANITARIOS PUBL.SEDE/DISTRITOS/BAIRROS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.065 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.071 - CONSTR.REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.072 - REFORMA E MELHORIA GINASIOS POLIESPORTIVOS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.13.00 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE
20.606.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.058 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 238.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 948
de 23 de ABRIL de 2024.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 23 DE ABRIL DE 2024.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7